



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



DECRETO Nº 2.716

DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 931/89.

DECRETA :-

Artigo 1º. Ficam fixados os preços públicos pelo fornecimento de serviços prestados por esta Municipalidade:-

I. PREÇOS PÚBLICOS POR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EXECUTADOS PELO SAE (SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO)

Taxa Administrativa e Conexos	R\$ 3,45
a) Ligação de água.....	R\$ 101,99
b) Ligação de esgoto.....	R\$ 108,93
c) Religação de água.....	R\$ 73,34
d) Mudança de Cavalete.....	R\$ 73,34
e) Desligamento de agua.....	R\$ 73,34
f) Reparo asfáltico com compactação em virtude ligação nova de rede de água e esgoto por desdobro.....	R\$ 661,43
g) Hidrômetro	R\$ 120,00

II. PREÇOS PÚBLICOS FIXADOS PELO FORNECIMENTO DE AGUA/MENSAL POR FAIXAS DE CONSUMO

a.) consumo mínimo até 15.000 litros.....	R\$ 23,33
b.) de 15.001 litros à 25.000 litros.....	R\$ 1,85 para cada 1.000 litros ou fração de consumo;
c.) de 25.001 litros à 35.000 litros.....	R\$ 1,98 para cada 1.000 litros ou fração de consumo;
d.) de 35.001 litros à 45.000 litros.....	R\$ 2,58 para cada 1.000 litros ou fração de consumo;



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



e.) de 45.001 litros à 55.000 litros.....R\$ 2,85 para cada 1.000 litros ou fração de consumo;

f.) de 55.001 litros à 70.000 litros.....R\$ 3,99 para cada 1.000 litros ou fração de consumo;

g.) acima de 70.001 litros.....R\$ 5,84 para cada 1.000 litros ou fração de consumo;

Os imóveis com ligação na rede de água, sem hidrômetro instalado, recolherão aos cofres municipais mensalmente o valor correspondente a R\$83,74

III.PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

a.) Imóvel residencial - 50% do valor total arbitrado ao contribuinte, pelo consumo de água mensal;

b.) Imóvel comercial - 50% do valor total arbitrado ao contribuinte, pelo consumo de água mensal;

c.) Imóvel industrial - 50% do valor total arbitrado do contribuinte, pelo consumo de água mensal.

IV.PREÇOS PÚBLICOS PARA EMOLUMENTOS

Taxa administrativa e conexos.....	R\$ 3,45
Requerimento e atestados.....	R\$ 46,66
certidão 1 ano de busca.....	R\$ 28,00
certidão 2 até 5 anos.....	R\$ 42,65
certidão 6 até 10 anos.....	R\$ 69,30
certidão acima de 10 anos.....	R\$ 97,35
honorários advocatícios.....	R\$ 10% dos serviços

V.PREÇOS PÚBLICOS PARA ALIENAÇÕES, CONCESSÕES E SERVIÇOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

a)Concessão de sepultura temporária: 05 anos em quadra localizada no Setor 02	R\$ 38,00
b)Aquisição de terreno perpétuo.....	R\$284,70
c) Construção de carneira com fornecimento de material.....	R\$ 661,42
h) Exumação.....	R\$113,86
i) Inumação.....	R\$113,86
j) Placas.....	R\$58,00



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



k) Carneira sem fornecimento de material.....R\$ 400,86

VI. PREÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICIPIO OU COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

a) Trator esteira, incluindo-se combustível e operador.....R\$ 173,34

b) Motoniveladora, incluindo-se combustível e operador.....R\$ 173,34

c) Pá Carregadeira, incluindo-se combustível e operador.....R\$ 173,34

d) Caminhão s/guarda lateral, incluindo-se combustível e motorista.....R\$ 114,66

e) Caminhão basculante, incluindo-se combustível e motorista.....R\$ 114,66

f) Caminhão tanque espargedor, incluindo-se combustível e motorista.....R\$114,66

g) Acima de 4 Km.....R\$ 5,18

h) Retroescavadeira, incluindo-se combustível e operador.....R\$173,34

i) Viagem de terra com caminhão basculante.....R\$213,36

j) Capinação e limpeza de terreno baldio terreno de até 300 m2 (por dia de serviço).....R\$ 200,02

k) Roçadeira incluindo trator, operador e mão de obra, terreno de até 300 m2 (por hora de serviço).....R\$ 333,37

l) Remoção de entulhos com uso de equipamento adequado(viagem).....R\$200,02

VII. PREÇOS PÚBLICOS PARA FORNECIMENTO DE COPIAS DE MAPAS DO PERIMETRO URBANO POR CADA UNIDADE-

Mapa do Perímetro urbano – Tamanho A1 – R\$ 51,07 + R\$ 3,45(Taxa administrativa e conexos)

VIII. LICENÇA PARA NOVAS CONSTRUÇÕES

com planta fornecida pela Prefeitura.....grátis

Popular por m2..... R\$ 1,59

modesta por m2.....R\$ 2,12

média por m2.....R\$ 2,52

fina por m2.....R\$ 3,72

Handwritten signature



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



de luxo por m2.....R\$ 5,71

IX.REFORMAS

Se não houver aumento de área aplicam-se as alíquotas de construção com redução de:-

popular por m2.....R\$ 0,84

modesta por m2.....R\$ 1,26

média por m2..... R\$ 1,44

fina por m2.....R\$ 2,39

de luxo por m2.....R\$ 2,81

Pequenos consertos, bem como serviços de reparação ou substituição parcial de revestimentos ou de pisos, caiação, pintura, reparação, de telhados, construção de passeios e calçadas, assentamento de canalização dos respectivos terrenos poderão ser executados desde que ao interessado obtenha o respectivo alvará:

popular por m2.....R\$ 0,21

modesta por m2.....R\$ 0,21

média por m2.....R\$ 0,39

fina por m2.....R\$ 0,52

de luxo por m2.....R\$ 0,66

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

popular por m2.....R\$ 0,25

Modesta por m2.....R\$ 0,32

média por m2.....R\$ 0,48

fina por m2.....R\$ 0,65

de luxo por m2.....R\$ 0,80

ALINHAMENTOS

até 12 metros lineares de testada.....R\$ 179,99



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



a parte que exceder, por metro linear.....R\$ 11,32
CONCESSÃO DE HABITE-SE.....R\$ 140,00

X. DESDOBRO

Taxa de Licença para a execução de obras particulares

Desmembramento arruamentos e loteamentos área até 1000 m2

descontadas as destinadas e logradouros públicos.....R\$190,68

Área superior 1000 m2 descontadas as áreas destinadas e logradouros

Públicos cada 1000 m2 até 5000 m2.....R\$190,68

cada 1000 m2 que exceder 5000 m2.....R\$ 63,99

XI.REC.TERMINAL RODOVIÁRIO

Tabela de Preços

TUT ES – Estadual.....cotação diária

XII. Taxas de Poder de Polícia

a) Taxa EventualR\$ 184,65

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 15 de janeiro de 2024

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

REGISTRADO no Livro de Decretos nº 32.

Prefeito Municipal
MARCELO GALLATI LIMA
Chefe de Gabinete